

Relatório Anual

2023



CAPS IV

Sumário

1.0 História da Fundação Hospital Santa Lydia.	2
2.0 Das atividades da Fundação:	3
3.0 Estrutura Fundacional	4
4.0 Objeto do Centro de Atenção Psicossocial IV Ampliado	6
4.1 Programação de Atividades a serem Realizadas no CAPS IV.	7
5.0 Indicadores e Metas	8
5.1. Indicadores de Desempenho:	8
5.2 - VII.1 Indicadores Gerais de Qualidade:	9
5.3 - VII.2 SUSM:	10
5.4 - VII.3 APA 2023:	11
5.5 - VII.4 APQ:	11
6.0 Prestação de Contas Financeiro	13
6.1 Da Receita Bruta	13
6.2 Da Despesa	18
6.3 Da Despesa com a Folha	18
6.4 Da Despesa Operacional Indireta	19
6.5 Da Despesa Operacional Direta	19
6.6 Do Orçado e Realizado	20
6.7 Da Receita Diferida	20
6.8 Dos Valores Devolvidos	20
6.9 Da Previsão do Reajuste Salarial	20
6.10 Do Fechamento	21
7.0 Considerações Finais e Conclusão	21

1.0 História da Fundação Hospital Santa Lydia.

O Hospital Santa Lydia foi instituído pela Fundação Ribeiro Pinto e inaugurado em 27/01/1960, com o propósito de atender principalmente crianças carentes de Ribeirão Preto e região, em um momento difícil para o país devido ao surto de poliomielite e meningite.

Com o passar dos anos e a mudança do perfil epidemiológico do País, o Hospital Santa Lydia passou a ser um hospital geral, atendendo as diversas clínicas com ênfase ao atendimento pediátrico especificamente a UTI infantil e neonatal. Assim como outras clínicas como cuidados intensivos adulto e ortopedia.

A busca contínua por novas técnicas e a humanização sempre foram os ideais de seus gestores que fizeram do Hospital Santa Lydia uma referência reconhecida e respeitada pela sociedade. Sempre aberto à comunidade acadêmica permitiu a formação de reconhecidos profissionais de saúde que atuam nas mais diversas e importantes instituições de saúde do país.

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção 1, da Organização,

que a Fundação contará com os seguintes órgãos:

I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e

III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da Fundação, cuja a finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a "Fundação Hospital Santa Lydia" poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu o Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

2.0 Das atividades da Fundação:

Para consecução de seus objetivos, caberá à Fundação observar as seguintes premissas de gestão:

I – Estabelecimento de metas de desempenho para cada serviço a ser prestado, vinculadas diretamente aos recursos que sejam por ela recebidos;

II – Garantir o comprometimento dos seus dirigentes com as metas contratadas e a vinculação dos respectivos mandatos ao êxito da gestão;

III – Manter sistema de governança profissional, democrático, com participação social e subordinado a controles internos e externos da Administração Pública;

IV – Promover a ampliação de suas atividades em colaboração com os demais órgãos públicos de saúde que integram o SUS, mediante convênios ou outro modo adequado;

V- Colaborar com os órgãos públicos que integram o SUS, na esfera dos interesses comuns;

VI – Praticar demais atos pertinentes às suas finalidades.

3.0 Estrutura Fundacional

A Fundação Hospital Santa Lydia ao longo dos 5 anos firmou os contratos de gestão e termos de convênio em parceria com a Secretaria de Saúde de Ribeirão Preto – SP em prol dos munícipes sendo eles;

Unidade UPA Dr. Luís Atilio Losi Viana antes regido pelo Contrato 002/2018, iniciado o novo contrato de gestão Contrato 146/2023 assinado em 27/03/2023, seguido dos 3 termos de rerratificação.

Unidade UPA Nelson Mandela assinado em 10/08/2020(Contrato 001/2020) seguido de 9 termos de rerratificação.

Unidade UPA Prof. Dr. João José Carneiro assinado em 13/10/2020(Contrato 002/2020) seguido de 8 termos de rerratificação.

Unidade Básica e Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão assinado em 31/08/2021(Contrato 108/2021) seguido por 4 termos de rerratificação.

Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz assinado em 31/05/2021 (Contrato 029/2021) seguido por 7 termos de rerratificação.

Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani assinado em 17/05/2019 (Contrato 001/2019) seguido por 12 termos de rerratificação.

Hospital Santa Lydia antes regido pelo termo de convênio 048/2016, iniciado o novo Termo de Convênio 121/2021 assinado em 22/12/2021, seguido por 8 termos de rerratificação.

Hospital Municipal Francisco de Assis regido pelo Termo de Convênio 022/2020, assinado em 16/12/2020, seguido por 6 termos de rerratificação.

Serviço De Reabilitação de Ribeirão Preto – SERERP, antes regido pelo termo de convênio 107/2021, iniciado o novo termo de convênio 247/2023, assinado em 08/08/2023, seguido por 2 termos de rerratificação.

Centro de Atenção Psicossocial IV ampliado – CAPS IV, regido pelo Termo de Convênio 141/2022 assinado em 27/10/2022, seguido por 6 termos de rerratificação.

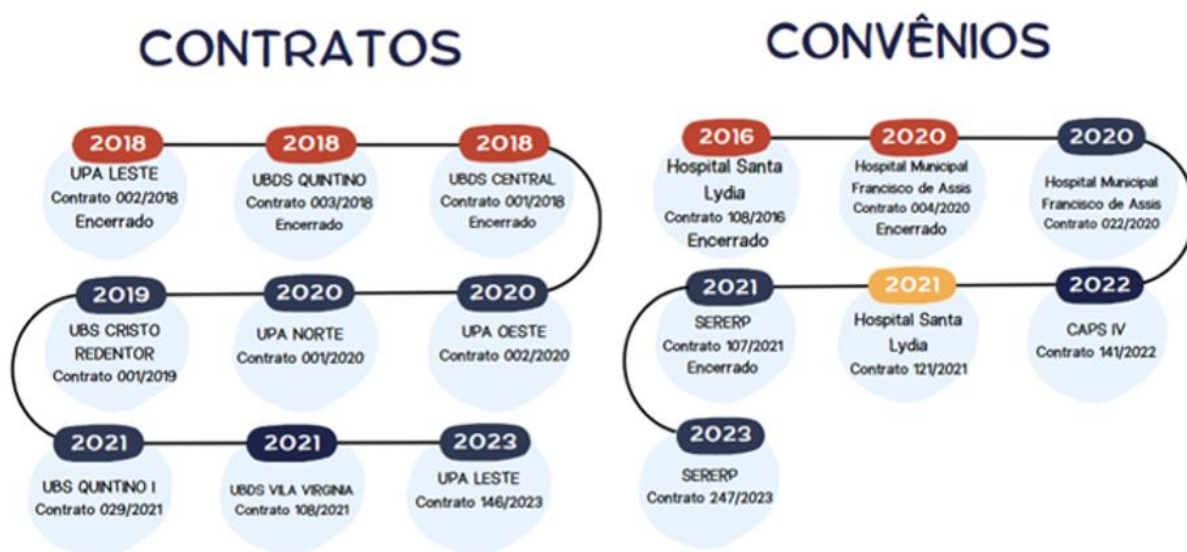
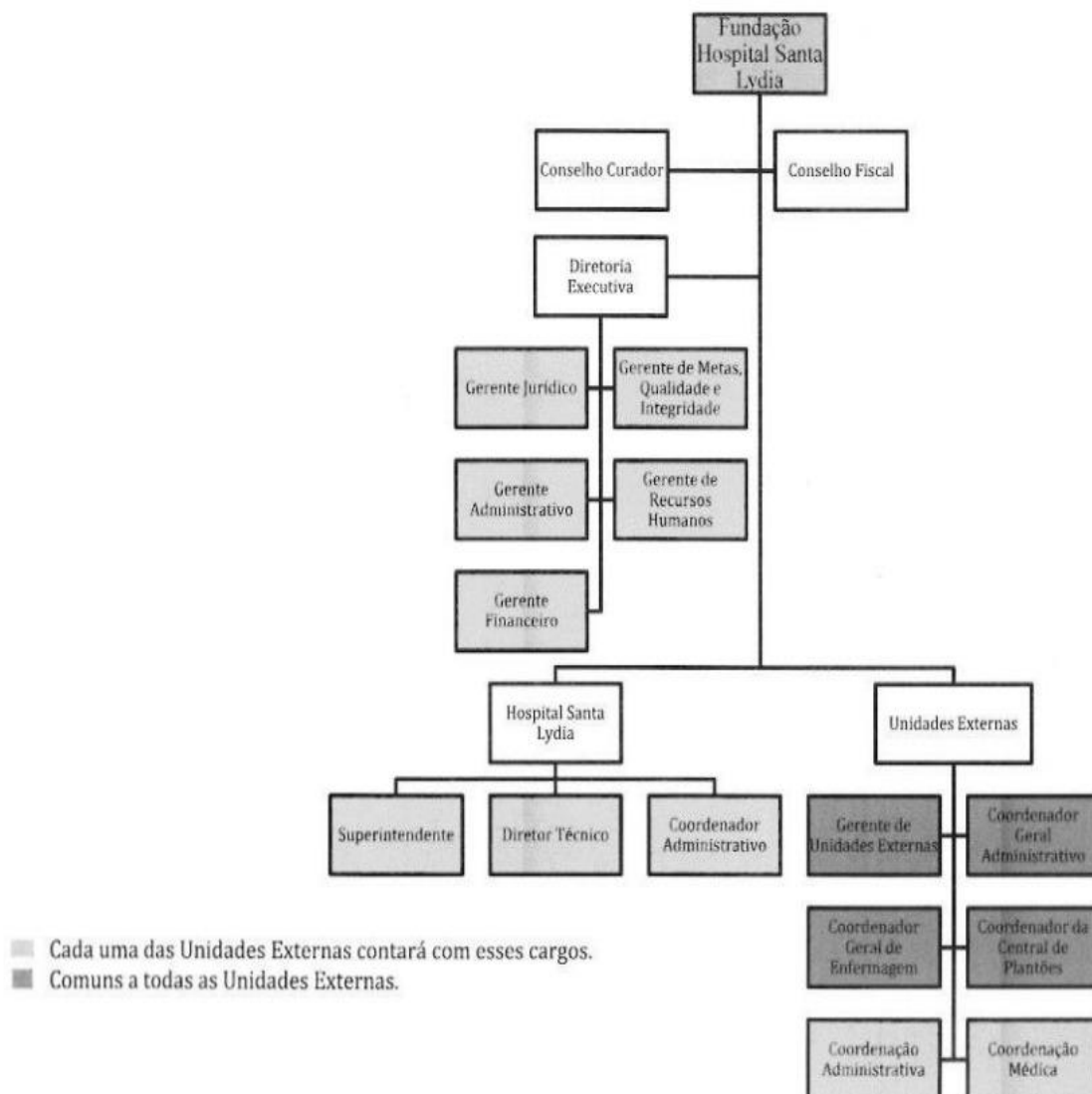


Figura 1

Com o organograma da estrutura da Fundação Santa Lydia implantado no segundo semestre de 2022 a ideia central foi a definição e o cumprimento das metas que se tornaram específicas, mensuráveis, alcançáveis, realizáveis e temporizáveis, através das gerências a centralização de informações e melhoramento de processos que auxiliam a Diretoria Executiva, foram de suma importância para decisões estratégicas em prol da Fundação e consequentemente como resultado benéfico para a população de Ribeirão Preto – SP e também a região.



4.0 Objeto do Centro de Atenção Psicossocial IV Ampliado

Implementar e operacionalizar o Centro de Atenção Psicossocial IV ampliado – CAPS IV no Sistema Único de Saúde – SUS do município de Ribeirão Preto e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde relacionados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS. O CAPS IV localiza-

se na avenida Jerônimo Gonçalves, 466, Centro, e doravante será simplesmente denominado CAPS IV.

4.1 Programação de Atividades a serem Realizadas no CAPS IV.

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia será responsável pela execução dos serviços de assistência à saúde no CAPS IV, tal como definido no presente Plano de Trabalho e no Convênio, nas seguintes áreas:

Atendimento Médico

A equipe de profissionais médicos é composta pela especialidade psiquiatria, com carga horária semanal mínima de 100 (cem) horas, com atendimento de segunda a sexta-feira, 08 (oito) horas por dia, em horários a serem organizados de acordo com a disponibilidade de salas e dos profissionais e o melhor acesso aos pacientes. Os profissionais médicos terão o apoio de um técnico de enfermagem para realização da pré e pós consulta.

O atendimento médico no APQ tem como objetivo, em caráter emergencial e temporário, dar apoio a Rede de Atenção Psicossocial do Município, ampliando a oferta de atendimento médico psiquiátrico. A proposta é que seja ofertado atendimento a aproximadamente 1.000 (mil) pacientes, com realização de 03 (três) atendimentos (caso novo e dois retornos) em média, num total de aproximadamente 3.000 (três mil) atendimentos. Posteriormente, o paciente, se necessário, vai continuar o seguimento no serviço especializado de saúde mental de sua referência. Esse atendimento vai ser ofertado e agendado pelos 07 (sete) serviços especializados de saúde mental do município (CAPS III Oeste, CAPS II Norte, CAPS II Sul, CAPS II Central, EMAESM Leste, CAPS II infantil e CAPS II Ad). Também fará parte do atendimento médico no APQ, o matriciamento das unidades básicas de saúde (UBSs) do município. Tal atividade envolve, em conjunto com a equipe multiprofissional do CAPS de referência do território, realizar atividades de discussão conjunta de casos com a equipe das UBSs de modo a ampliar e qualificar a oferta de cuidado em saúde mental na Atenção Básica. O matriciamento pode ser realizado presencialmente ou à distância através de recursos de tecnologia de informação e comunicação, de acordo com a disponibilidade desses recursos em ambos os serviços (APQ e UBS matriciada). A equipe

possuirá qualificação técnica e treinamento para assistir os pacientes nas diversas condições mórbidas, com enfoque na área de saúde mental (todos os profissionais devem possuir residência médica em psiquiatria). O atendimento médico terá enfoque nos quadros de saúde mental, contudo, sem deixar de lado a integralidade do cuidado e as possíveis necessidades de cuidado clínico que por ventura o paciente possa vir a ter. O cuidado também prezarão pelos preceitos éticos e direitos do paciente, de modo a ser humanizado e resolutivo. Os atendimentos médicos serão realizados em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da SECRETARIA. Todos os atendimentos serão registrados e evoluídos no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela SECRETARIA. As prescrições de medicamentos estarão de acordo com a Portaria SMS 58/2010 ou outra que vier a substituí-la, conforme regulamentação da SECRETARIA.

Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem é realizado por técnico de enfermagem, com carga horária semanal de 40 horas. Esse profissional será responsável pelo atendimento de pré e pós consulta ao atendimento médico psiquiátrico e terá como referência, enquanto supervisão de enfermagem, a enfermeira de plantão no SUSM. Os atendimentos de enfermagem serão realizados em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da SECRETARIA. Todos os atendimentos serão registrados e evoluídos no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela SECRETARIA. A equipe de enfermagem será capacitada para atendimento específico em saúde mental, sendo priorizada a contratação de profissionais com experiência prévia nessa área. A equipe estará atenta às necessidades de um atendimento humanizado, de modo a possibilitar a construção de um ambiente acolhedor e zelando pela preservação dos direitos dos pacientes e de seus acompanhantes quando houver.

5.0 Indicadores e Metas

5.1. Indicadores de Desempenho:

Os indicadores de desempenho são importantes para garantir a qualidade na prestação de serviço junto a população de Ribeirão Preto e assegurar a satisfação junto ao

planejamento da Secretária de Saúde Municipal de Ribeirão Preto.

O desempenho da FUNDAÇÃO no CAPS IVa será avaliado pela SECRETARIA trimestralmente quanto às metas qualitativas, às quais serão atribuídas pontuação específica, conforme apresentado no quadro abaixo. Com base na pontuação aferida, serão calculados os valores a serem repassados como pagamento da parte variável deste Convênio, conforme especificado no item VII.1, VII.2, VII.3 e VII.4, com seus respectivos subitens.

5.2 - VII.1 Indicadores Gerais de Qualidade:

1º Plano de trabalho - Referente aos 3 primeiros trimestres/2023;

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL IV AMPLIADO - 2023											
VII.1 - Indicadores Gerais de Qualidade											
Item	Indicador	Descrição	Fonte	Meta Trimestral	Variação	Pontuação	Pontuação	Pontuação 1º Trimestre	Pontuação 2º Trimestre		Pontuação 3º Trimestre
1	Taxa de satisfação dos usuários.	Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), atendidos no SUSM e APA / Total de usuários atendidos que responderam pesquisa no aplicativo Saúde Digital x 100	Saúde Digital	≥ 80%	≥ 80% > 70 e < 80% ≥ 60 a 70% < 60% Até dia 20	10 7 5 Não pontua 10	10	10	93%	10	95%
2	Pontualidade na entrega de documentos (relatório de execução, prestação de contas mensal e anual, assistenciais, financeiro, de controle externo)	Conjunto de documentos referidos no contrato entregues até 20º dia útil do mês subsequente.	DTCI - GCC	Até 20º dia útil do mês subsequente	Do dia 21 a 22 Do dia 23 a 24 Do dia 25 em diante	7 5 Não pontua	10	10	100%	10	100%
3	Funcionamento do Comitê Gestor	Número de atas de reuniões do Comitê Gestor realizadas no trimestre.	Atas das Reuniões do comitê gestor	03 reuniões	3 2 ≤ 1	10 5 Não pontua	10	10	3	10	3
4	Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas da ouvidoria da SECRETARIA e as providências adotadas	Proporção de ouvidorias recebidas com entrega de relatório e providências adotadas.	Relatório das reclamações e providências tomadas	100%	≥ 90% ≥ 75 a < 90% < 75%	10 5 Não pontua	10	10	100%	10	100%
5	Preenchimento do registro de atendimento pelo médico no sistema Hygiaweb	Registro do atendimento e evolução pelo médico no sistema Hygiaweb, contemplando no mínimo a avaliação geral com campo descritivo (anamnese, exame clínico e/ou conduta e CID)	Divisão de Informática	100%	≥ 90% ≥ 80 a < 90% ≥ 70 a < 80% < 70%	10 7 5 Não pontua	10	10	90,99%	10	92%
6	Preenchimento do registro de atendimento pelo enfermeiro no sistema Hygiaweb	Registro do atendimento e evolução pelo enfermeiro no sistema Hygiaweb, contemplando no mínimo a avaliação geral com campo descritivo (anamnese, exame clínico e/ou conduta e CID)	Divisão de Informática	100%	≥ 90% ≥ 80 a < 90% ≥ 70 a < 80% < 70%	10 7 5 Não pontua	10	10	88,60%	7	87%
7	Preenchimento do registro de atendimento pelo assistente social no sistema Hygiaweb	Registro do atendimento e evolução pelo assistente social no sistema Hygiaweb, contemplando no mínimo a avaliação geral com campo descritivo (anamnese, exame clínico e/ou conduta e CID)	Divisão de Informática	100%	≥ 90% ≥ 80 a < 90% ≥ 70 a < 80% < 70%	10 7 5 Não pontua	10	10	91,53%	10	93%
8	Preenchimento do registro de atendimento pelo psicólogo no sistema Hygiaweb	Registro do atendimento e evolução pelo psicólogo no sistema Hygiaweb, contemplando no mínimo a avaliação geral com campo descritivo (anamnese, exame clínico e/ou conduta e CID)	Divisão de Informática	100%	≥ 90% ≥ 80 a < 90% ≥ 70 a < 80% < 70%	10 7 5 Não pontua	10	7	86,55%	7	80%
9	Atividades de educação permanente realizadas	Número de atividades de educação permanente realizadas	Lista de presença dos cursos e capacitações	03 atividades	3 2 ≤ 1	10 5 Não pontua	10	10	5	10	5
10	Comissões de ética médica, ética de enfermagem, revisão de óbito, controle de infecção, revisão de prontuários e segurança do paciente atuantes.	Atas ou declarações referentes à realização de reunião mensal das comissões. A não realização de reunião poderá ser justificada por falta de demanda no mês.	Atas ou declarações das reuniões das diferentes Comissões	18	≥ 18 ≥ 15 e < 18 ≥ 10 e < 15 ≤ 10	10 7 5 Não pontua	10	5	10	5	11
11	Taxa de profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)	Taxa de profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)	DERACA	100%	≥ 100% ≥ 70 e < 100% < 70%	10 5 Não pontua	10	10	100%	10	100%
Total						110 pontos	110	102	99		99

No período apurado a unidade atingiu a media de 90% dos indicadores Gerais de Qualidade.

Referente ao 4º Plano de Trabalho – 21/09/2023 (4º trimestre)

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL IV AMPLIADO - 2023									
VII.1 - Indicadores Gerais de Qualidade									
Item	Indicador	Descrição	Fonte	Meta Trimestral	Variação	Pontuação	Pontuação 4º Trimestre		
1	Taxa de satisfação dos usuários.	Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), atendidos no SUSM e APA / Total de usuários atendidos que responderam pesquisa no aplicativo Saúde Digital x 100	Saúde Digital	≥ 80%	≥ 80% > 70 e < 80% ≥ 60 a 70% < 60%	10 7 5 Não pontua	93%	10	
2	Pontualidade na entrega de documentos (relatório de execução, prestação de contas mensal e anual, assistenciais, financeiro, de controle externo)	Conjunto de documentos referidos no contrato entregues até 20º dia útil do mês subsequente.	DTCI - GCC	Até 20º dia útil do mês subsequente	Até dia 20 Do dia 21 a 22 Do dia 23 a 24 Do dia 25 em diante	10 7 5 Não pontua	Sim	10	
3	Funcionamento do Comitê Gestor	Número de atas de reuniões do Comitê Gestor realizadas no trimestre.	Atas das Reuniões do comitê gestor	03 reuniões	3 2 ≤ 1 ≥ 90% ≥ 70 a < 90% < 75% Não pontua	10 5 Não pontua 10 5 Não pontua	3	10	
4	Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas da ouvidoria da SECRETARIA e as providências adotadas	Proporção de ouvidorias recebidas com entrega de relatório e providências adotadas.	Relatório das reclamações e providências tomadas	100%	≥ 90% ≥ 75 a < 90% < 75% Não pontua	10 5 Não pontua	100%	10	
5	Preenchimento do registro de atendimento pelo médico no sistema Hygiaweb	Registro do atendimento e evolução pelo médico no sistema Hygiaweb, contemplando no mínimo a avaliação geral com campo descritivo (anamnese, exame clínico e/ou conduta e CID)	Divisão de Informática	100%	≥ 90% ≥ 80 a < 90% ≥ 70 a < 80% < 70% Não pontua	10 7 5 Não pontua	83%	7	
6	Preenchimento do registro de atendimento pelo enfermeiro no sistema Hygiaweb	Registro do atendimento e evolução pelo enfermeiro no sistema Hygiaweb, contemplando no mínimo a avaliação geral com campo descritivo (anamnese, exame clínico e/ou conduta e CID)	Divisão de Informática	100%	≥ 90% ≥ 80 a < 90% ≥ 70 a < 80% < 70% Não pontua	10 7 5 Não pontua	94%	10	
7	Preenchimento do registro de atendimento pelo assistente social no sistema Hygiaweb	Registro do atendimento e evolução pelo assistente social no sistema Hygiaweb, contemplando no mínimo a avaliação geral com campo descritivo (anamnese, exame clínico e/ou conduta e CID)	Divisão de Informática	100%	≥ 90% ≥ 80 a < 90% ≥ 70 a < 80% < 70% Não pontua	10 7 5 Não pontua	93%	10	
8	Preenchimento do registro de atendimento pelo psicólogo no sistema Hygiaweb	Registro do atendimento e evolução pelo psicólogo no sistema Hygiaweb, contemplando no mínimo a avaliação geral com campo descritivo (anamnese, exame clínico e/ou conduta e CID)	Divisão de Informática	100%	≥ 90% ≥ 80 a < 90% ≥ 70 a < 80% < 70% Não pontua	10 7 5 Não pontua	87%	10	
9	Atividades de educação permanente realizadas	Número de atividades de educação permanente realizadas	Lista de presença dos cursos e capacitações	03 atividades	3 2 ≤ 1 ≥ 90% ≥ 80 a < 90% ≥ 70 a < 80% < 70% Não pontua	10 5 Não pontua 10 7 5 Não pontua	5	10	
10	Participação nas Comissões de ética médica, ética de enfermagem, revisão de óbito, controle de infecção, revisão de prontuários e segurança do paciente da FHSL.	Atas ou declarações referentes à realização de reunião mensal das comissões. A não realização de reunião poderá ser justificada por falta de demanda no mês.	Atas ou declarações das reuniões das diferentes Comissões	3	≥ 3 2 1 0 ≥ 100% ≥ 70 e < 100% < 70% Não pontua	10 7 5 Não pontua 10 5 Não pontua	13	10	
11	Taxa de profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)	Taxa de profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)	DERACA	100%	≥ 100% ≥ 70 e < 100% < 70% Não pontua	10 5 Não pontua	100%	10	
Total						110 pontos		107	

No 4º trimestre a unidade atingiu 97% dos Indicadores Gerais de Qualidade.

Considerando a média do ano de 2023, a unidade atingiu o patamar de 94%.

5.3 - VII.2 SUSM:

1º Plano de trabalho - Referente aos primeiros trimestres/2023 (2º e 3º) avaliados;

VII.2.1 - SUSM									
Item	Indicador	Descrição	Fonte	Meta Trimestral	Variação	Pontuação	Pontuação 2º Trimestre		Pontuação 3º Trimestre
1	Alimentação diária com dados atualizados do paciente no sistema CROSS (regulação de internação psiquiátrica – estadual)	Porcentagem dos pacientes com 02 (duas) avaliações médicas diárias e inseridas da CROSS (das 07h às 13h e das 13 às 19h)	Coord. de Saúde Mental, álcool e Outras Drogas	100%	100% < 100 %	10 Não Pontua	66%	0	98%
2	Registro no Sistema Hygiaweb das contenções mecânicas	Preenchimento, para todos os pacientes que foram contidos, do Instrumento de Contenção Mecânica (anexo I) do Protocolo de Contenção Física e Mecânica da SECRETARIA	Sistema Hygiaweb	100% dos pacientes	100% ≥ 91 a < 100 % < 91 %	10 5 Não Pontua	100%	10	100%
3	Taxa de transferência de usuários para internação	Total de usuários transferidos / total de usuários atendidos x 100	Coord. de Saúde Mental, álcool e Outras Drogas	≤ 50%	≤ 50% ≥ 51 a < 60 % ≥ 60%	10 5 Não Pontua	37%	10	45%
Total						30 Pontos		20	20

Para este indicador a unidade atingiu 67% em media no período apurado.

Referente ao 4º Plano de Trabalho – 21/09/2023 (4º trimestre)

VII.2.1 - SUSM								
Item	Indicador	Descrição	Fonte	Meta Trimestral	Varição	Pontuação	Pontuação 4º Trimestre	
1	Alimentação diária com dados atualizados do paciente no sistema CROSS (regulação de internação psiquiátrica – estadual)	Porcentagem dos pacientes com 02 (duas) avaliações médicas diárias e inseridas da CROSS (das 07h às 13h e das 13 às 19h)	Coord. de Saúde Mental, álcool e Outras Drogas	90%	≥ 90%	10	99%	10
					< 90 %	Não Pontua		
2	Taxa de transferência de usuários para internação	Total de usuários transferidos / total de usuários atendidos x 100	Coord. de Saúde Mental, álcool e Outras Drogas	≤ 50%	≤ 50%	10	54%	5
					≥ 51 a < 60 %	5		
					≥ 60%	Não Pontua		
Total						20 Pontos		15

Para o 4º trimestre, este a unidade atingiu 75% do indicador.

Na média anual apurada, podemos considerar 71% de desempenho.

5.4 - VII.3 APA 2023:

Considerando a apuração deste indicador a partir do 2º Trimestre, o desempenho foi de 100% referente ao 2º Plano de Trabalho que se manteve o indicador no 4º Plano de Trabalho.

VII.3 - APA -2023												
Item	Indicador	Descrição	Fonte	Meta Trimestral	Varição	Pontuação	2º TRIMESTRE	PONTUAÇÃO 2º TRIMESTRE	3º TRIMESTR E	PONTUAÇÃ O 3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	PONTUAÇÃO 4º TRIMESTRE
1	Atendimentos individuais médicos	Número de atendimentos individuais realizados pelo médico psiquiatra	Sistema Hygiaweb	180	≥180	10	617	10	579	10	728	10
					< 180 e ≥120	5						
					< 120	0						
2	Atendimentos individuais psicológicos	Número de atendimentos individuais realizados pelo psicólogo	Sistema Hygiaweb	180	≥180	10	436	10	262	10	227	10
					< 180 e ≥120	5						
					< 120	0						
3	Atendimentos individuais assistência social	Número de atendimentos individuais realizados pelo assistente social	Sistema Hygiaweb	120	≥120	10	260	10	208	10	184	10
					< 120 e ≥80	5						
					< 80	0						
4	Atendimento Familiar	Número de atendimentos individuais realizados com os familiares e/ ou cuidador dos usuários	Sistema Hygiaweb	60	≥60	10	74	10	84	10	64	10
					< 60 e ≥40	5						
					< 40	0						
5	Taxa de absenteísmo	Número de faltas aos atendimentos agendadas sobre o total de agendamento no período	Sistema Hygiaweb	≤ 30%	≤ 30%	10	24,68%	10	25,60%	10	24,51%	10
					≥ 30% e ≤ 35%	5						
					> 35%	0						
TOTAL						50 pontos		50		50		50

5.5 - VII.4 APQ:

Referente ao 2º Plano de Trabalho - valorado a partir de março/2023.

XIV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ação		2022			2023								
		Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
APQ	Preparação					X							
	Atendimentos						X	X	X	X	X	X	

VII.4 - APQ											
Item	Indicador	Descrição	Fonte	Meta Trimestral	Variação	Pontuação	2º TRIMESTRE	PONTUAÇÃO 2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	PONTUAÇÃO 3º TRIMESTRE	
1	Atendimentos individuais médicos	Número de atendimentos individuais realizados pelo médico psiquiatra	Sistema Hygiaweb	1500	≥1500 < 1500 e ≥1200 < 1200	10 5 0	2435	10	3746	10	
2	Taxa de absenteísmo	Número de faltas aos atendimentos agendadas sobre o total de agendamento no período	Sistema Hygiaweb	≤ 30%	≤ 30% ≥ 30% e ≤ 35% > 35%	10 5 0	22,00%	10	27,58%	10	
3	Residência em psiquiatria	Número de profissionais médicos psiquiatras com residência completa em psiquiatria sobre o número total de médicos psiquiatras atuando no serviço	Fundação Santa Lydia	100%	100% < 100%	10 0	60%	0	100%	10	
TOTAL						30 pontos		20		30	

Referente ao 4º Plano de Trabalho – 21/09/2023 (4º trimestre)

VII.4.1 - APQ									
Item	Indicador	Descrição	Fonte	Meta Trimestral	Variação	Pontuação	4º TRIMESTRE	PONTUAÇÃO 4º TRIMESTRE	
1	Atendimentos individuais médicos	Número de atendimentos individuais realizados pelo médico psiquiatra	Sistema Hygiaweb	1500 (500 mensal)	≥1500 < 1500 e ≥1200 < 1200	10 5 0	3167	10	
2	Taxa de absenteísmo	Número de faltas aos atendimentos agendadas sobre o total de agendamento no período	Sistema Hygiaweb	≤ 30%	≤ 30% ≥ 30% e ≤ 35% > 35%	10 5 0	23,73%	10	
3	Residência ou especialização em psiquiatria	Número de profissionais médicos psiquiatras com residência completa ou especialização em psiquiatria sobre o número total de médicos psiquiatras atuando no serviço	Fundação Santa Lydia	100%	100% < 100%	10 0	100%	10	
TOTAL						30 pontos		30	

Na média anual podemos considerar 89% de desempenho para este indicador, considerando a alteração do plano de trabalho.

Quadro de Valoração – 4º plano de Trabalho 21/09/2023:

Faixas de Pontuação	Percentual da Pontuação	Percentual do valor que será repassado da parte variável
189 a 210 pontos	≥ 90 a 100%	100%
158 a 188 pontos	≥ 75 e < 90%	75%
105 a 157 pontos	≥ 50 e < 75%	50%
104 pontos ou menos	< 50%	0%

6.0 Prestação de Contas Financeiro

6.1 Da Receita Bruta

Inicialmente o termo de convênio, posicionou o valor, para o período proporcional de vigência no **ano de 2023**, em **R\$ 8.921.719,42** sendo;

Ano	Mês	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso Nacional de	Valor Total máximo mensal (R\$)
2023	Janeiro	0,00	Até 652.540,97	0,00	Até 652.540,97
	Fevereiro	0,00	Até 652.540,97	0,00	Até 652.540,97
	Março	0,00	Até 710.467,97	0,00	Até 725.498,32
	Abril	0,00	Até 710.467,97	0,00	Até 725.498,32
	Maior	45.805,09	Até 714.282,13	0,00	Até 760.087,22
	Junho	45.805,09	Até 713.882,13	0,00	Até 759.687,22
	Julho	45.805,09	Até 713.882,13	0,00	Até 759.687,22
	Agosto	45.805,09	Até 713.882,13	0,00	Até 759.687,22
	Setembro	0,00	Até 759.687,22	Até 41.791,81	Até 801.479,03
	Outubro	0,00	Até 759.687,22	Até 24.170,24	Até 783.857,46
	Novembro	0,00	Até 754.087,22	Até 10.993,68	Até 765.080,90
	Dezembro	0,00	Até 754.087,22	Até 21.987,35	Até 776.074,57

1. Valor fixo mensal

Com previsão de repasse à FUNDAÇÃO mensalmente, correspondente parte fixa do convênio, os seguintes valores: Dezembro de 2022 a fevereiro de 2023: o valor de até R\$ 522.032,78 (quinhentos e vinte e dois mil, trinta e dois reais e setenta e oito centavos); Março a abril de 2023: o valor de até R\$ 580.398,66 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e

noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) Maio de 2023: o valor de até R\$ 608.069,78 (seiscentos e oito mil, sessenta e nove reais e setenta e nove centavos); Junho a outubro de 2023: o valor de R\$ 607.749,78 (seiscentos e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); Novembro a dezembro de 2023: o valor de até R\$ 603.269,78 (seiscentos e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

2. Valor variável – Metas

Com previsão de repasse à FUNDAÇÃO mensalmente, nos períodos abaixo especificados, em conformidade com o atingimento das metas, conforme especificado nos quadros do item VII, os seguintes valores:

- Novembro de 2022: o valor variável de até R\$ 129.308,19 (cento e vinte e nove mil, trezentos e oito reais e dezenove centavos);

- Dezembro de 2022 a fevereiro de 2023: o valor variável de até R\$ 130.508,19 (cento e trinta mil, quinhentos e oito reais e dezenove centavos);

- Março a abril de 2023: o valor variável de até R\$ 145.099,66 (cento e quarenta e cinco mil, noventa e nove reais e sessenta e seis centavos);

- Maio de 2023: o valor variável de até R\$ 152.017,44 (cento e cinquenta e dois mil, dezessete reais e quarenta e quatro centavos);

- Junho a outubro de 2023: o valor variável de até R\$ 151.937,44 (cento e cinquenta mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

- Novembro a dezembro de 2023: o valor variável de até valor variável de até R\$ 150.817,44 (cento e cinquenta mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho.

O que de fato ocorreu em novembro de 2023 com a rerratificação do **6º Plano de Trabalho de Outubro /2022 a Dezembro/2023**, conforme descrito nos itens XV e XVI:

“XV- ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

Devido o CAPS IVa, fase 1: SUSM, APA e APQ, ser um serviço novo na rede

municipal da saúde, os valores apresentados são uma estimativa de customensal, e foram alterados para manutenção da execução do objeto do convênio até dezembro de 2023.

XVI – RECURSOS FINANCEIROS E SISTEMA DE PAGAMENTO O montante de orçamento econômico-financeiro do CAPS IVa, para o período **de outubro de 2022 a dezembro de 2023 fica estimado em até R\$10.342.116,34** (dez milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), e será distribuído nos termos indicados no quadro abaixo. O valor do repasse será composto de uma parte fixa e duas partes variáveis, sendo a uma delas vinculada ao cumprimento das metas estabelecidas no item VI e a outra parte destinada a valor complementar à diária de internação, variando de acordo com o tempo de permanência do paciente. O valor total a ser pago mensalmente será constituído de parte fixa e parte variável, respectivamente aos percentuais de 80% e 20%.”

Ano	Mês	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso Nacional de Enfermagem	Valor Total máximo mensal (R\$)
2022	Outubro	110.114,98	0,00	0,00	110.114,98
	Novembro	646.540,97	0,00	0,00	646.540,97
	Dezembro	652.540,97	0,00	0,00	652.540,97
2023	Janeiro	0,00	Até 652.540,97	0,00	Até 652.540,97
	Fevereiro	0,00	Até 652.540,97	0,00	Até 652.540,97
	Março	0,00	Até 710.467,97	0,00	Até 725.498,32
	Abril	0,00	Até 710.467,97	0,00	Até 725.498,32
	Maio	45.805,09	Até 714.282,13	0,00	Até 760.087,22
	Junho	45.805,09	Até 713.882,13	0,00	Até 759.687,22
	Julho	45.805,09	Até 713.882,13	0,00	Até 759.687,22
	Agosto	45.805,09	Até 713.882,13	0,00	Até 759.687,22
	Setembro	0,00	Até 759.687,22	Até 41.791,81	Até 801.479,03
	Outubro	0,00	Até 759.687,22	Até 24.170,24	Até 783.857,46
	Novembro	0,00	Até 759.687,22	Até 10.993,68	Até 770.680,90
	Dezembro	0,00	Até 759.687,22	Até 21.987,35	Até 781.674,57
Total		1.592.417,28	Até 8.650.755,98	Até 98.943,08	Até 10.342.116,34

Totalizando proporcionalmente para o ano de 2023: R\$ 8.932.919,42

Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção, de Desempenho e de Qualidade.

CAPS IVa – Fase 1	Custeio do mês de outubro/ 2022 (R\$)	Custeio do mês de novembro/ 2022 (R\$)	Custeio mensal de dezembro/ 2022 a fevereiro/ 2023 (R\$)	Custeio mensal de março a abril/2023* (R\$)	Custeio do mês de maio/2023 (R\$)	Custeio mensal de junho a agosto/2023 (R\$)	Custeio mensal de setembro/ 2023 (R\$)	Custeio mensal de outubro/ 2023 (R\$)	Custeio mensal de novembro/ 2023 (R\$)	Custeio mensal de dezembro/ 2023 (R\$)	Custeio Anual (R\$)
1. Contratação inicial dos Recursos Humanos	110.114,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110.114,98
2. Prestação de serviços	Parte fixa (80%)	-	517.232,78	522.032,78	580.398,66	608.069,78	607.749,78	607.749,78	607.749,78	607.749,78	8.106.446,62
	Parte variável (20%)	-	129.308,19	130.508,19	145.099,66	152.017,44	151.937,44	151.937,44	151.937,44	151.937,44	2.026.611,66
3. Recurso Complementar*	Totalidade dos recursos										98.943,08
TOTAL	110.114,98	646.540,97	652.540,97	725.498,32	760.087,22	759.687,22	759.687,22	759.687,22	759.687,22	759.687,22	10.342.116,33

* Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Conforme a alteração do Plano de Trabalho em Novembro/2023;

1. Valor fixo mensal

Novembro a dezembro de 2023: o valor de R\$ 607.749,78 (seiscentos e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)

2. Valor variável – Metas

Novembro a dezembro de 2023: o valor variável de até R\$ 151.937,44 (cento e cinquenta mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Piso Nacional de Enfermagem – R\$ 98.943,08 (Noventa e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e 08 centavos);

Compreendem-se como os **recursos federais** da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, com as Portarias GM/MS nº 1.135 16/08/2023, 1.355 de 27/09/2023, 1.446 de 28/09/2023 e suas atualizações.

O termo de convênio e seus aditivos, posicionavam o valor do contrato, para o período proporcional de vigência no ano de 2023, em R\$ 8.932.919,42 e foram emitidas as seguintes notas fiscais e previstos os seguintes valores:

Contrato/ Convênio	Unidade	Recurso	Nº da NF	Data do Vencimento	Data do Recebimento	Valor da Nota Fiscal	Referência
141/2022	CAPS 4	Federal	*1189	21/01/2023	26/01/2023	R\$ 652.540,97	REF 12/2022
141/2022	CAPS 4	Municipal	1190	21/01/2023	30/01/2023	R\$ 652.540,97	REF 01/2023
141/2022	CAPS 4	Federal	1249	11/03/2023	02/03/2023	R\$ 652.540,97	REF 02/2023
141/2022	CAPS 4	Federal	1273	31/03/2023	23/03/2023	R\$ 580.398,66	REF 03/2023
141/2022	CAPS 4	Federal	1315	21/04/2023	14/04/2023	R\$ 580.398,66	REF 04/2023
141/2022	CAPS 4	Federal	1347	17/05/2023	11/05/2023	R\$ 580.398,66	REF 05/2023
141/2022	CAPS 4	Federal	1407	16/06/2023	07/06/2023	R\$ 580.398,66	REF 06/2023
141/2022	CAPS 4	Federal	1461	18/07/2023	07/07/2023	R\$ 580.398,66	REF 07/2023
141/2022	CAPS 4	Port. 2899 Covid	1480	01/08/2023	21/07/2023	R\$ 45.805,09	REF 05/2023
141/2022	CAPS 4	Port. 2899 Covid	1481	01/08/2023	21/07/2023	R\$ 45.805,09	REF 06/2023
141/2022	CAPS 4	Port. 2899 Covid	1482	01/08/2023	21/07/2023	R\$ 45.805,09	REF 07/2023
141/2022	CAPS 4	Municipal	1507	16/08/2023	10/08/2023	R\$ 607.749,78	REF 08/2023
141/2022	CAPS 4	Port. 2899 Covid	1517	19/08/2023	16/08/2023	R\$ 45.805,09	REF 08/2023
141/2022	CAPS 4	Federal	1563	16/09/2023	12/09/2023	R\$ 521.712,78	REF 09/2023
141/2022	CAPS 4	Municipal	1586	06/10/2023	28/09/2023	R\$ 594.154,20	REF 03/04/05/06/2023
141/2022	CAPS 4	Municipal	1587	06/10/2023	28/09/2023	R\$ 82.373,36	REF 05/06/07/2023
141/2022	CAPS 4	Municipal	1615	20/10/2023	17/10/2023	R\$ 607.749,78	REF 10/2023
141/2022	CAPS 4	Municipal	1616	20/10/2023	16/10/2023	R\$ 86.037,00	REF 09/2023
141/2022	CAPS 4	Federal	1635	24/10/2023	17/10/2023	R\$ 39.977,00	REF 05/06/07/08/2023
141/2022	CAPS 4	Federal	1657	01/11/2023	24/10/2023	R\$ 9.994,25	REF 09/2023
141/2022	CAPS 4	Municipal	1679	16/11/2023	09/11/2023	R\$ 607.749,78	REF 11/2023
141/2022	CAPS 4	Federal	1703	25/11/2023	24/11/2023	R\$ 9.911,73	REF 10/2023
141/2022	CAPS 4	Federal	1739	21/12/2023	12/12/2023	R\$ 598.789,78	REF 12/2023
141/2022	CAPS 4	Federal	1758	26/12/2023	18/12/2023	R\$ 10.633,96	REF 11/2023
141/2022	CAPS 4	Federal	1768	30/12/2023	27/12/2023	R\$ 759.687,20	REF 07/08/09/10/11/2023
141/2022	CAPS 4	Federal	1797	23/01/2024	16/01/2024	R\$ 9.993,98	REF 12/2023
141/2022	CAPS 4	Federal	1811	24/01/2024	16/01/2024	R\$ 10.179,98	REF 11/2023
Somatório Geral						R\$ 9.599.531,13	
Total do Repasse Competência 2023						R\$ 8.946.990,16	
Recurso Municipal 2023						R\$ 3.238.354,87	
Recurso Federal 2023						R\$ 5.505.240,97	
Recurso da Portaria GM/MS 2899 Covid 2023						R\$ 183.220,36	
* NF 1189 Referente Competência 2022 (Federal)						R\$ 652.540,97	

6.2 Das Despesas

DESPESAS	
CAPS IV	
CATEGORIA	VALOR (R\$)
Despesa Folha	R\$ 3.143.465,59
Despesa Operacional Direta	R\$ 3.594.514,02
Despesa Operacional Indireta	R\$ 64.402,88
Total - Despesa Unidade	R\$ 6.802.382,49

6.3 Das Despesas com a Folha

DESPESA COM FOLHA	
CAPS IV	
MÊS	VALOR (R\$)
jan/23	R\$ 199.149,93
fev/23	R\$ 213.078,65
mar/23	R\$ 231.322,57
abr/23	R\$ 255.982,86
mai/23	R\$ 257.403,10
jun/23	R\$ 234.717,67
jul/23	R\$ 309.462,15
ago/23	R\$ 279.886,53
set/23	R\$ 307.794,33
out/23	R\$ 337.923,26
nov/23	R\$ 408.437,46
dez/23	R\$ 108.307,08
Total - Despesa Unidade	R\$ 3.143.465,59

6.4 Das Despesas Operacionais Indireta

DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETAS	
CAPS IV	
MÊS	VALOR (R\$)
jan/23	R\$ -
fev/23	R\$ -
mar/23	R\$ 6.475,75
abr/23	R\$ 7.063,13
mai/23	R\$ 5.397,52
jun/23	R\$ 5.855,45
jul/23	R\$ 5.873,08
ago/23	R\$ 5.591,04
set/23	R\$ 5.659,45
out/23	R\$ 5.044,73
nov/23	R\$ 4.972,92
dez/23	R\$ 12.469,81
Total - Despesa Unidade	R\$ 64.402,88

6.5 Das Despesas Operacionais Direta

DESPESAS OPERACIONAIS DIRETAS	
CAPS IV	
MÊS	VALOR (R\$)
jan/23	R\$ 239.046,64
fev/23	R\$ 215.273,32
mar/23	R\$ 283.487,20
abr/23	R\$ 285.379,44
mai/23	R\$ 322.742,38
jun/23	R\$ 302.639,76
jul/23	R\$ 320.670,84
ago/23	R\$ 339.266,65
set/23	R\$ 306.699,69
out/23	R\$ 321.652,68
nov/23	R\$ 307.456,43
dez/23	R\$ 350.198,99
Total - Despesa Unidade	R\$ 3.594.514,02

6.6 Do Orçado e Realizado

Nº - CONVÊNIO	141/2022 - 6º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO		
Unidade	CAPS IV		
Recurso	MUNICIPAL/FEDERAL		
	ORÇADO	REALIZADO	% REALIZADO
Gêneros Alimentícios	R\$ 756.000,00	R\$ 32.682,75	4%
Outros Materiais de Consumo – Medicação	R\$ 240.000,00	R\$ 35.140,50	15%
Recursos Humanos	R\$ 3.097.259,42	R\$ 3.142.694,20	101%
Médicos	R\$ 3.932.620,00	R\$ 3.350.910,02	85%
Locação	R\$ 87.440,00	R\$ 85.330,00	98%
Serviços de Apoio	R\$ 801.600,00	R\$ 132.783,24	17%
Outras Despesas	R\$ 18.000,00	R\$ 22.841,79	127%
TOTAL	R\$ 8.932.919,42	R\$ 6.802.382,50	76%

6.7 Da Receita Diferida

RECEITA REALIZADA	
CAPS IV	
CONTA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
3.1.2.01.040	R\$ 3.270.101,78
3.1.2.01.047	R\$ 3.532.280,71
	R\$ 6.802.382,49

6.8 Dos Valores Devolvidos

Não houve devolução.

6.9 Da Previsão do Reajuste Salarial

PROVISÃO CONTINGENCIADA DO REAJUSTE	
CAPS IV	
PROVISÃO REALIZADA EM 2023	R\$ 25.981,07

6.10 Do Fechamento

FECHAMENTO	
CAPS IV	
Valor do Contrato	R\$ 8.932.919,42
Notas Emitidas	R\$ 8.946.990,16
Valores sem NF	R\$ -
Despesas Realizadas	R\$ 6.802.382,50
Montante Devolvido	R\$ -
Resultado Financeiro	R\$ 134.045,00
Resultado Bruto	R\$ 2.010.562,66
Provisões	R\$ 25.981,07
Resultado Líquido	R\$ 1.984.581,59

O resultado líquido de R\$ 1.984.581,59 representa o montante excedente recebido pelas notas emitidas que deverá ser devolvido à PMRP. No momento em que ocorrer a devolução efetiva do recurso, devem ser somados ao montante obtido os valores de rendimento atualizados até a data da operação de transferência.

7.0 Considerações Finais e Conclusão

Diante dos dados apresentados no presente relatório, podemos destacar que o Centro de Atenção Psicossocial IV ampliado – CAPS IV, cumpriu de forma satisfatória as obrigações expostas no convênio nº 141/2022, mesmo com algumas adversidades enfrentadas ao longo de 2023 a instituição buscou atingir as metas estabelecidas e manter um atendimento com padrão elevado de qualidade.

No que tange os indicadores elencamos: Gerais de Qualidade VII.1, podemos afirmar que a unidade atingiu o patamar de 94% na média anual de 2023. Para o indicador VII.2 SUSM, na média anual apurada, podemos considerar 71% de desempenho, para ambos destacamos as alterações conforme os planos de trabalhos citados em cada indicador. No indicador VII.3 APA, apurado a partir do 2º trimestre, podemos observar o desempenho de 100% na média anual. E no indicador VII.4 APQ, na média anual podemos considerar 89% de desempenho para este indicador, considerando a alteração do plano de trabalho.

Contabilmente, a unidade Centro de Atenção Psicossocial IV ampliado – CAPS IV

utilizou 76% do recurso previsto pelo Contrato de Gestão que foi apurado no Orçado X Realizado (item 6.6), e no fechamento, o resultado líquido de R\$ 1.984.581,59 representa o montante excedente do que foi recebido pelas notas emitidas no exercício de 2023, que deverá ser devolvido à PMRP.

Informamos também que nenhuma inconformidade nos foi relatada durante o período avaliado para esta unidade, o que cancela o recurso financeiro repassado para entrega de nossos serviços perante a população deste município.

Ribeirão Preto, 10 de maio de 2024.

Marcelo Cesar Carboneri
Direto Administrativo

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico